



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 01/2016, de 09 de maio de 2016, PRORROGADO por mais 2 (dois) anos, a contar de 9 de maio de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, situada à Rua Sebastião Oliveira, 04 – Bairro Marianga – Itabaiana/SE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de **2 de abril de 2019**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta ao convocado os **MODELOS DE DECLARAÇÃO** que deverão ser preenchidos adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentados no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2019.

Ivoni Lima de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:





ESTADO DE SERGIPE

CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CNPJ: 16.452.088/0001-12

- ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
- ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médico do Trabalho, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.





ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CNPJ: 16.452.088/0001-12

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Cargo: Procurador Legislativo

Código	Nome	Identidade	Nascimento	Classificação
119969	JOSE LAERCIO DA SILVA COSTA	1154938670	30/05/1988	4º LUGAR



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei, que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente à aprovação no Concurso Público 01/2016, regido sob o Edital 01/2016, realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em atenção às disposições da Lei Complementar nº 11/2009, especialmente ao art. 11, §3^o, e ao art. 29, §5^o, II².

Itabaiana/SE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

¹ Art. 11. São requisitos básicos para provimento de cargo público:

[...]

§ 3^o A idoneidade moral será atestada por ato declaratório do próprio candidato, expresso em formulário apropriado fornecido pela Administração, sem qualquer referência que fira os direitos individuais da Constituição Federal.

¹ Art. 29 A posse dar-se-á com a assinatura, pela autoridade competente e pelo empossado, do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que resultarão aceitos, com compromisso de bem servir, e não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 5^o Preliminarmente ao ato da posse, quando convocado por edital, o servidor nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente:

[...]

II - Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, especificando-o, quando for o caso;





ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CNPJ: 16.452.088/0001-12

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (número de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

- Não possui bens.
 Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Itabaiana/SE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CNPJ: 16.452.088/0001-12

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Itabaiana/SE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE